

# Câmara aprova o processo para a cassação de Faria

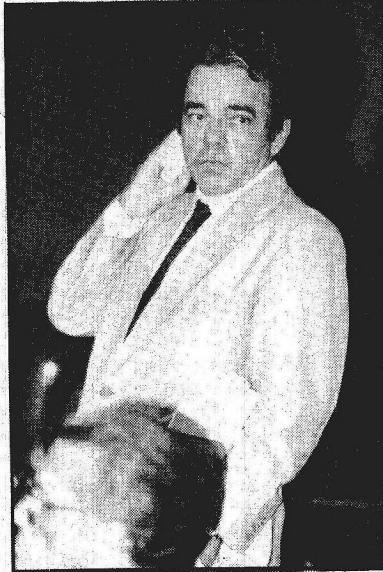
Por expressiva maioria — 316 votos a favor, 59 contra e 28 abstenções — o plenário da Câmara dos Deputados decidiu ontem aprovar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela instauração de processo para a cassação do mandato do deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), acusado de utilizar irregularmente recursos do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). Uma comissão de nove membros examinará a cassação e a decisão final será novamente do plenário, em votação secreta e por maioria absoluta.

Faria terá 15 sessões para apresentar sua defesa.

"Jamais poderia ser cassado sem direito de defesa", reagiu Gustavo de Faria, após o painel eletrônico anunciar o resultado da votação do parecer. O deputado, ao deixar às pressas o plenário, apenas comentou que "não houve votação do mérito. Estou tranquilo, pois sei que a Justiça está do meu lado". Mas o excesso de confiança de Faria não era compartilhado pelo deputado Inocêncio de Oliveira, vice-presidente da Câmara: "Foi dado o primeiro passo para a cassação".

## Sigilo

Durante as duas horas de sessão secreta, foi impedido o acesso até mesmo da imprensa, não só ao



*Faria disse estar tranquilo, mas ao fumar e suar muito traiu seu real estado de ânimo*

plenário mas a todas as imediações do Salão Verde. Em silêncio, os deputados ouviram por 20 minutos um discurso de Faria. Para ele, a Câmara incorreu em omissão, ao permitir que a imprensa, sem provas, 'enxoovalhasse e desmoralizasse' um membro do Legislativo.

Faria insistia que estava servindo de "bode expiatório" para

respaldar a campanha de moralização do Congresso, já que, para o deputado, não foi assegurado, em nenhum momento, o direito de defesa.

Em questão de ordem, levantada pelo deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP), ficou esclarecido que o processo que o IPC move na Justiça, para reaver o desfalque

em seu patrimônio, independe do resultado a que chegará o processo em curso na Câmara. De acordo com o presidente da Comissão da Constituição e Justiça, Nelson Jobim, o plenário da Câmara poderá optar pelo arquivamento do processo ou cassação do deputado, e a Justiça poderá inocentar ou criminalizar Gustavo de Faria.

Fotos: Ailton C. Freitas